



DELIBERAÇÃO Nº 020/2009.

Ementa: **Cria e Nomeia Comissão para Análise da Denominação de Farmacêutico “Plantonista” e “Folguista”.**

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, CRF-ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária Ordinária nº 589, realizada em 15 de abril de 2009, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Criar e Nomear a Comissão para Análise da Denominação de Farmacêutico “Plantonista” e “Folguista” do CRF-ES, que atuará no exercício de 2009, conforme abaixo:

Membros: Drs.: Evandro Tamanini Lopes, Waltemir Lourdes da Silva e Denise de Almeida Martins Oliveira.

ARTIGO 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), Sala das Sessões, 15 de abril de 2009.

**Dr. Carlos Bragança
Presidente do CRF-ES**